FOLHA DE S. PAULO Dilma sanciona código que deve agilizar os processos na Justiça

Novo Código de Processo Civil reduz recursos para diminuir o tempo de julgamento de ações

Texto substitui lei em vigor desde 1973 e segundo Dilma, busca a conciliação ao invés das disputas judiciais

MARIANA HAUBERT SEVERINO MOTTA DE BRASÍLIA

A presidente Dilma Rousseff sancionou nesta segunda-feira (16) o novo Código de Processo Civil, que segundo seus formuladores deve reduzir a morosidade dos processos na Justiça brasileira.

Com pouco mais de mil artigos, o novo CPC, como é chamado o código, deve ter a íntegra publicada no "Diário Oficial da União" desta terçafeira (17). As alterações sancionadas entrarão em vigor dentro de um ano.

Apesar da cerimônia realizada no Palácio do Planalto, o texto aprovado pelo Congresso no final do ano passado pode ter trechos suprimidos. O Ministério da Justiça chegou a convocar uma entrevista para explicar o novo CPC, mas acabou adiando para esta terça-feira.

Durante o evento no Planalto, Dilma ressaltou o caráter mais popular e moderno do novo CPC, que, segundo ela, tem como base três pontos fundamentais: a garantia do amplo direito de defesa e do contraditório; a duração razoável do processo legal; e a eficácia das decisões tomadas pela Justiça.

A principal mudança no código, na opinião dos congressistas que aprovaram a proposta, é acelerar a tramitação dos processos na Justiça. As causas passam a ser julgadas em ordem cronológica, evitando que as mais antigas fiquem sem análise.

Mehos recursos

O novo CPC também reduz recursos no Judiciário, o que deve diminuir o tempo de julgamento das ações pela metade. Para agilizar os processos, o código ainda fixa pagamento de multas de até 20% do valor da causa se ficar comprovado que os recursos apresentados tinham apenas intuito protelatório.

O texto cria também o "instituto de resolução de demandas repetitivas", que estabelece um sistema para que ações iguais sejam decididas de uma só vez, para tentar desafogar o Judiciário. Se o juiz entender que uma decisão vale para outras causas, ela será estendida às demais.

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux, que presidiu uma comissão de juristas destinada à elaboração de um anteprojeto para o código, ressaltou o caráter popular da nova lei.

Segundo o ministro, mais de cem audiências públicas foram realizadas, contando ainda com o recebimento de mais de 80 mil e-mails com sugestões e com o apoio do mundo acadêmico e jurídico.

Morosida de

À Felha, o ministro do TCU (Tribunal de Contas da União) Bruno Dantas, que também participou da comissão presidida por Luiz Fux, disse que "desde a aprovação da emenda constitucional da Reforma do Judiciário, em 2004, a sociedade brasileira aguardava ações mais concretas no sentido de atacar a morosidade da Justiça".

"O código sancionado equilibra a equação que tem de um lado a necessidade decisões bem pensadas e maturadas e, de outro, o anseio por duração razoável do processo judicial", disse Dantas.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE

Nova legislação ajuda, mas ainda não soluciona questões antigas

RODOLFO AMADEO GUSTAVO ROMANO ESPECIAL PARA A FOLHA

CONTINUAÇÃO

O relator da proposta na Câmara, deputado Paulo Teixeira (PT-SP), lembrou que o texto é o primeiro Código de Processo Civil aprovado após a redemocratização do país.

Dilma Rousseff afirmou em seu discurso que o novo CPC, que vai substituir uma lei em vigor no país desde 1973, reflete um novo momento da sociedade brasileira, busca a conciliação ao invés das disputas judiciais e traz solidez à democracia.

"Essa sanção é um momento histórico. Nosso novo Código de Processo Civil nasce dessa busca de identidade entre o fato social, a sociedade e a prática jurídica e, ao conseguir alcançá-la, dar solidez à nossa democracia", disse Dilma.

A presidente destacou ainda que a obrigatoriedade de se buscar o entendimento como primeira etapa do processo e a maior celeridade das ações, num ambiente com um número reduzido de recursos, "aumentará a confiança dos brasileiros no Judiciário" e contribuirá para o fortalecimento do Estado democrático de Direito.

CONTINUA

Após quase cinco anos de tramitação, o novo Código de Processo Civil deve entrar em vigor em um ano com a promessa de agilizar a maior parte dos processos no país.

Diferentemente das leis de direito material, como o Código Civil, que regulam relações entre as pessoas, os códigos processuais ditam o modo de aplicação dessas leis aos casos concretos.

Eles estabelecem o método a ser utilizado pelo Judiciário para decidir quem tem razão. Sem bons códigos, processos se alongam e fica-se com a impressão de que compensa descumprir a lei e desrespeitar contratos.

Quando o senador José Sarney convocou a comissão para elaborar o anteprojeto de novo Código de Processo Civil, a promessa era que ele reduziria pela metade o tempo de duração dos processos.

Para atingir essa meta, a nova lei aposta em novidades como técnicas de julgamento de litígios em massa (resolução de demandas repetitivas), utilização de técnicas consensuais de solução de litígios (mediação, conciliação etc.), maior valorização da jurisprudência, e abreviação do procedimento em casos em que o direito da parte já possa ser comprovado logo de início (tutela da evidência).

Outras modificações foram introduzidas para possibilitar julgamentos de melhor qualidade. Por exemplo, a nova lei contém diversas regras que permitem a eliminação de vícios processuais.

No sistema atual, esses vícios levam ao fim prematuro do processo e à necessidade do ajuizamento de uma nova ação. A nova lei possibilita ao magistrado priorizar a análise do conteúdo (mérito) sempre que ela entrar em choque com o excessivo formalismo.

17 MAR 2015

Contudo, algumas das propostas originais, como a redução do número de recursos e a eliminação do efeito suspensivo do recurso de apelação, que trariam maior celeridade, não chegaram ao texto final por pressão política e de grupos de interesse.

Outras alterações devem tomar ainda mais tempo dos magistrados. A nova lei exige, por exemplo, uma fundamentação mais completa das decisões, com a análise de todos os argumentos trazidos pelas partes. Decisões que já são muitas vezes desnecessariamente longas deverão se tornar ainda mais longas.

A lei atende a reivindicações dos advogados, como a contagem dos prazos em dias úteis, a suspensão dos trabalhos forenses entre 20 de dezembro e 20 de janeiro e o estabelecimento de regras mais claras sobre honorários advocatícios. Apesar de facilitar os cálculos, certamente não ajuda a atingir o objetivo de uma Justiça mais célere.

Embora boa parte da morosidade seja causada intencionalmente pelas partes envolvidas na ação, não se pode negar a contribuição da Justiça para que processos fiquem parados por meses ou anos.

A lei, a contragosto de alguns magistrados, avança ao obrigá-los a seguirem a ordem de chegada dos processos, mas não estabelece outros mecanismos concretos que os forcem a respeitar os prazos. E essa talvez seja a lacuna mais grave ainda sem solução.

RODOLFO AMADEO, mestre e doutor em direito processual civil pela USP e sócio do escritório Lilla, Huck Advogados.

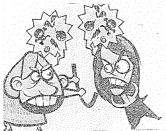
GUSTAVO ROMANO é mestre em direito pela Universidade Harvard (EUA) e responsável pelo site direito folha.com.br.

FOLHADES. PAULO

CONTINUAÇÃO

REFORMA NO CÓDIGO CIVIL

Presidente sanciona mudanças que aceleram trâmite de ações judiciais

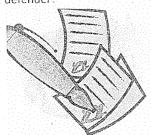


Conciliação

COMO FICA

O réu será chamado primeiro para conciliação e depois para defesa; serão criados centros especiais para conciliação COMO É HOJE

Antes de tentar a conciliação, o juiz chama o réu para se defender



Jurisprudência

COMO FICA

Novas decisões devem seguir decisões passadas de qualquer juízo hierarquicamente superior

сомо É ноје

Juízes só são obrigados a seguir decisões anteriores no caso de súmulas vinculantes



Divórcio

COMO FICA

Casais podem escolher pela separação ou partir diretamente para o divórcio

COMO ERA

Somente após 1 ano da separação formal ou depois de 2 anos que o casal não vive mais junto



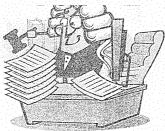
Prazos

COMO FICA

São contados apenas dias úteis; prazos ficam suspensos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro

COMO É HOJE

Calculados em dias corridos



Ordem cronológica

COMO FICA

Processos devem ser julgados em ordem de chegada, evitando a demora COMO É HOIE. Não há uma regra

sobre a ordem de julgamento dos processos



Acões repetidas

COMO FICA

Ações iguais, que tratem do mesmo problema de direito, podem ser julgadas de uma só vez

COMO É HOIE

Ações conexas são julgadas juntas só quando estão agregadas no mesmo processo



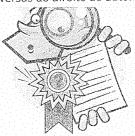
7 MAR 2015

Decisão antecipada

COMO FICA

Juiz pode dar liminar quando o caso é repetido ou o réu provoca atrasos no processo COMO É HOJE

A liminar no início do processo só é usada quando há urgência e provas incontroversas do direito do autor



Recursos

COMO FICA

Há multa quando for constatado que o recurso tem a única finalidade de atrasar o fim da ação

COMO É HOIE

Não há uma multa específica para recursos que atrasam o fim de uma ação



Pensão alimenticia

COMO FICA

Prazo de dez dias para pagar dívida de pensão: caso ultrapasse isso, o devedor é preso no regime semiaberto

COMO É HOIE

Prazo de três dias para pagar dívida de pensão alimenticia

FOLHADES. PAULO
SERNARDO MELEO FRANCO

A Lava Jato chegou ao PI

BRASÍLIA - A resposta que as ruas pediram no domingo não foi dada pelo governo em Brasília. Veio de Curitiba, com a nova leva de denúncias e prisões da Operação Lava Jato.

Os manifestantes concentraram os ataques na presidente Dilma Rousseff e no PT. No dia seguinte, a investigação chegou ao coração do partido, com a primeira denúncia formal contra o tesoureiro João Vaccari.

O dirigente petista foi acusado de corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Segundo os procuradores, ele abastecia o caixa do partido com repasses do esquema de corrupção na Petrobras.

A operação também atingiu outro homem-chave do PT: o ex-diretor Renato Duque, que representava a sigla no loteamento da estatal. Ele foi preso após enviar 20 milhões de euros para contas secretas em Mônaco, de acordo com o juiz Sergio Moro.

A nova fase da Lava Jato ganhou o nome de Que País É Este em homenagem a Duque, que usou a expressão ao ser preso pela primeira vez.

A frase é atribuída a Renato Russo, mas foi criada pelo ex-governador mineiro Francelino Pereira. Ele também é lembrado por definir a Arena, a sigla que apoiava os militares, como o "maior partido do Ocidente".

Esse tipo de bravata não costuma dar sorte. A Arena foi extinta cinco anos antes do regime que ajudou a sustentar. Há quatro meses, o ex-presidente Lula se referiu ao PT como "o maior partido de esquerda do mundo, com exceção da China".

Em 2007, Luiz Flávio Borges D'Urso despontou como líder do movimento Cansei, uma espécie de precursor dos atos deste domingo. Ele parece ter se cansado. Está de volta à cena como advogado de Vaccari.

"A corrupção não está no Poder Legislativo. Está no Poder Executivo." As palavras foram ditas ontem por Eduardo Cunha, um dos 35 legisladores investigados no petrolão.

FOUHA DE S. PAULO Ministério Público denuncia tesoureiro do PT e ex-diretor

Duque, que segundo a Procuradoria mandou R\$ 68 mi da Suíça para Mônaco em 2014, voltou a ser preso

Vaccari é acusado de intermediar o pagamento de propina para o PT por meio de doações oficiais

FELIPE BÄCHTOLD

DE CURITIBA

FLÁVIO FERREIRA

MARIO CESAR CARVALHO

DE SÃO PAULO

O Ministério Público Federal denunciou à Justiça o tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, e outras 26 pessoas suspeitas de participação no esquema de corrupção da Petrobras investigado na operação Lava Jato. Um dos denunciados, o ex-diretor de Serviços da estatal Renato Duque, voltou a ser preso nesta segunda-feira (16).

Outros quatro suspeitos foram detidos na décima fase da Operação Lava Jato, batizada de "Que País É Este?", em referência a uma frase dita por Duque ao ser preso pela primeira vez, em 2014.

Os detidos são acusados pela prática dos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e quadrilha.

Segundo a Procuradoria,

"não há qualquer dúvida de que João Vaccari tinha plena ciência, na qualidade de tesoureiro e representante do Partido dos Trabalhadores, do esquema ilícito".

A denúncia aponta que o vice-presidente da construtora Camargo Corrêa, Eduardo Leite, disse aos procuradores, após fazer um acordo de delação premiada, que Vaccari o procurou por volta de 2010 dizendo que conhecia o esquema na diretoria de Serviços e sabia que havia atraso no pagamento de propina da empreiteira.

O executivo afirmou que então Vaccari pediu que o suborno atrasado, no valor de R\$ 10 milhões, fosse pago em forma de doação eleitoral legal ao partido.

Vaccari Neto foi incluído na relação dos acusados por, segundo os procuradores, intermediar o pagamento de propina para o PT por meio de doações oficiais entre os anos de 2008 e 2010.

As doações somam mais de R\$ 4 milhões e foram feitas ao diretório nacional e outros regionais, como o da Bahia, dizem os procuradores. Não foram descobertas doações específicas para candidatos.

Segundo o procurador Deltan Dallagnol, as quantias destinadas ao partido eram "descontadas" do total de propina devido na Diretoria de Serviços da Petrobras, comandada por Duque.

Dallagnol afirma que há provas e testemunhos de que Vaccari participou de reuniões com empresários para discutir esses pagamentos.

Essa é a primeira acusação formal contra o tesoureiro em processos relacionados à Lava Jato. Vaccari já tinha sido alvo de pedido de investigação no Supremo Tribunal Federal duas semanas atrás.

A Procuradoria afirma ter informações de que Duque, que foi indicado ao cargo na Petrobras pelo PT, havia movimentado recursos da Suíça para Mônaco em 2014, após deixar a prisão pela primeira vez. Os valores somam R\$ 68 milhões e foram bloqueados. O ex-diretor foi preso no Rio e levado para Curitiba.

Horas após a prisão de Duque, a Procuradoria anunciou que ele estava na lista dos denunciados no braço da Lava Jato que apurou crimes em obras em dois gasodutos e nas refinarias de Paulínia (SP) e Araucária (PR).

CONTINUA

FOLHA DES. PAULO

CONTINUAÇÃO >OUTRO LADO (17 MAR 2015

Duque nega transferências e Vaccari, atuação em esquema

Ex-diretor da Petrobras, Renato Duque reagiu "com surpresa" ao ser novamente preso na manhã desta segunda-feira (16), segundo seu advogado Alexandre Lopes.

Lopes disse que não tinha tido acesso à decisão judicial, mas nega que Duque tenha transferido dinheiro para Mônaco. "A história dessas contas é muito estranha, eu não tenho conhecimento disso."

O tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, voltou a negar as acusações. Seu advogado, Luiz Flávio Borges D'Urso, disse em nota que o petista "não participou de nenhum esquema" de propina.

Na nota, o advogado ainda lembra que Vaccari não ocupava o cargo de tesoureiro do PT no período citado pelos procuradores, uma vez que ele assumiu essa posição apenas em fevereiro de 2010.

Já o advogado de Lucélio Goes, James Walker Júnior, disse que a prisão de seu cliente ocorreu de forma arbitrária, apenas por ele ser filho de Mário Goes, que já está preso em Curitiba e é apontado como operador do esquema. "Não existe fundamento", acrescentou.

Rogério Marcolini, que também representa Lucélio Goes, afirmou que seu cliente foi isentado pelo delator Pedro Barusco. "Se a palavra do delator em tudo o mais merece crédito do juiz, deve merecê-lo também quando afirma o que não convém ao Ministério Público", disse.

Miguel Pereira Neto, advogado de Adir Assad, disse que ainda não teve acesso aos autos, mas que pedirá a revogação da prisão preventiva.

A **Folha** não conseguiu localizar as defesas de Sonia Mariza Branco e de Dario Teixeira Alves Junior.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Governo do Paraná

Em (mais) uma tentativa de confundir a população, o governador do Paraná, Beto Richa, tenta achar argumentos para sua desastrosa "administração" ("Restabelecendo a verdade", Tendências/Debates, 16/3). Dentre as "meias verdades", "esquecese" de comentar que aumentou o IPVA em 40% e tentou, de maneira sórdida, usar o dinheiro da Paraná Previdência para tapar os gastos de seu malfadado (des)governo. A preocupação dele é que, se houvesse eleições agora, não se elegeria nem para síndico. Essa situação apenas corrobora a constatação daquilo que todos sabemos: a incompetência é apartidária.

EMERSON ZANONI (Curitiba, PR)

77 MAR 2015 FOLHA DE S. PAULO Justiça condena Levy a pagar R\$ 1 mi por fala contra gays

Em debate presidencial, então candidato pelo PRTB associou homossexuais a pedofilia; cabe recurso à decisão

A Justiça condenou Levy Fidelix (PRTB) a uma multa de R\$1 milhão por danos morais devido a declarações contra gays feitas durante debate da eleição presidencial.

Levy associoù a homossexualidade à pedofilia e disse que gays precisam de atendimento psicológico "bem longe daqui". A ação foi aberta pela Defensoria Pública de São Paulo. Cabe recurso.

A condenação, que atinge ainda o PRTB, exige que seja feita retratação em rede nacional com o mesmo tempo da fala do político sobre homossexualidade, no mesmo horário em que ela ocorreu.

A retratação foi concedida em caráter limitar (provisório) e deve ser feita em até 30 dias após a publicação da decisão, que ocorreu na sexta (13). A multa deverá ser revertida em ações de igualdade em favor da população LGBT.

As declarações ocorreram em 28 de setembro, na TV Record, após pergunta de Luciana Genro (PSOL) a ele sobre os motivos de quem se recusa "a reconhecer como família um casal do mesmo sexo".

"Aparelho excretor não reproduz [...] Eu vi agora o santo padre, o papa, expurgar, fez muito bem, do Vaticano, um pedófilo", afirmou ele.

Na réplica, Luciana defendeu o casamento igualitário. Levy subiu o tom na tréplica:

"Nós somos maioria, vamos enfrentar essa minoria. Vamos enfrentá-los. [...] O mais importante, é que esses que têm esses problemas realmente sejam atendidos no plano psicológico e afetivo, mas bem longe da gente."

No debate seguinte, Levy afirmou que tem direito à liberdade de expressão.

"Há liberdade de expressão, no entanto, ela tem limites. O limite é quando se confunde com discurso de ódio", afirmou a defensora pública Vanessa Alves Vieira, coordenadora do Núcleo de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito da Defensoria.

Na decisão, a juíza Flavia Poyares Miranda afirmou que "não se nega o direito do candidato em expressar sua opinião, contudo, o mesmo empregou palavras extremamente hostis e infelizes a pessoas que também são seres humanos e merecem todo o respeito da sociedade".

À **Folha** não conseguiu falar com o político e o PRTB até a conclusão desta edição.

GAZETA DO POVO

SINTRE'S ES ETO FRANCIERRA VIDAN GIARIO

RENATO FOLLADOR

O fator a favor do trabalhador

odeiam o fator previdenciário. É uma pena. Criticam um instrumento inteligente que pode funcionar a favor deles e não contra. Explico: sem o fator, o Brasil teria de ter uma idade mínima para aposentadoria. Não há graças ao fator, que foi criado para desestimular as pessoas a se aposentar em idade precoce.

A fórmula combina o tempo, a alíquota de contribuição, a idade na aposentadoria e a expectativa de sobrevida. Se o homem contribuiu durante 35 anos — e a mulher, por 30 anos —, que é a única carência, ele pode se aposentar, mas, se o fizer com pouca idade, ainda terá décadas pela frente recebendo aposentadoria e o valor será pequeno.

Agora, não tem mágica: quem para cedo, ao redor dos 50 anos, terá renda mensal menor, pois vai viver aposentado muito mais do que quem se aposenta aos 60. Aposentando-se com mais idade, a sua poupança previdenciária hipotética no INSS será maior e, como a sobrevida até a morte será de menos anos, a aposentadoria fica maior.

Perceberam? O aposentado recebe aquilo que contribuiu dividido pela expectativa dos anos de vida que tem pela frente. Aqui, uma observação importante: as pessoas têm a ilusão de que previdência é um prêmio. Não é. É consequência da vida laboral. Quem ganhou mal a vida inteira não vai ganhar mais como aposentado. Voltando ao fator previdenciário, o mais importante: ele permite ao trabalhador escolher a hora de parar. Agora, se cair o fator, virá a idade mínima, e aí o trabalhador não terá escolha.

Outra utilidade do fator: quem se aposenta cedo e permanece trabalhando tem de continuar contribuindo para o INSS. Lá na frente, essa pessoa pode, exatamente com base no fator previdenciário, que é a própria fórmula de cálculo legal para definir o valor da aposentadoria inicial, pedir na Justiça a desaposentadoria e ganhar um adicional mensal, baseado nas contribuições adicionais feitas após ter se aposentado na primeira vez. O relator do processo no STF, ministro Marco Aurélio Mello, já se posicionou nesse sentido e, enquanto o Supremo não decide, muitos segurados estão tendo a desaposentadoria concedida e a aposentadoria recalculada em instâncias inferiores do Judiciário.

Pois bem, vejam a nova maldade governamental que vem por aí: acabar com o fator, pois sabe o governo que vai vingar no Supremo a tese da desaposentadoria. O ministro da Previdência fala na fórmula 95/85, que soma o tempo de contribuição à idade. Já a acho defasada, pois isso pressuporia um trabalhador aposentar-se com 35 anos de contribuição e somente 60 de idade. Mas, se fosse adequada, quando aumentasse a longevidade, teria de ser repetidamente renegociada e elevada no Congresso Nacional, que só ouve as ruas e não os técnicos. Já na fórmula do fator, o ajuste é automático, anual e estimado pelo IB-

A pergunta que fica é: quem está mais preparado tecnicamente para tratar da demografia e do aumento da longevidade? O Congresso ou o IBGE? Se a resposta for o IBGE, o fator não pode cair. E trabalhador inteligente brigaria pela sua permanência, ao contrário do que o governo anuncia.

Aliás, sempre foi assim: quando o governo propõe, o trabalhador perde.

Renato Follador é consultor em previdência social, pública e privada.

Confide

CONTINUAÇÃO DIZGO MARTINS CASPARY 17 MAR 2015 Por que o fator é prejudicial ao GAZETA DO POVO

trabalhader fator previdenciário foi aprovado em 1999, durante a reforma da Previdência, e foi criado para diminuir o valor dos benefícios pagos pelo INSS, em razão do suposto déficit do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Ele considera a idade, a expectativa de vida e o tempo de contribuição, para aplicar um redutor sobre a média obtida das 80% maiores contribuições de julho de 1994 até o momento de concessão do benefício anteriormente, o critério adotado calculava os salários de benefício pela média das 36 últimas contribuições, variando o benefício entre 70% e 100% desta média.

A sistemática atual, então, se mostra por demais injusta e acaba por reduzir significativamente o valor do benefício. A injustiça se traduz inicialmente na diminuição do valor do beneficio, considerando que o segurado recolheu sua contribuição previdenciária ao longo de pelo menos 35 ou 30 anos (para homem e mulher, respectivamente) com a expectativa de receber integralmente o benefício. Mas ainda mais prejuízo tem aquele que desde muito cedo teve de trabalhar, uma vez que com o mesmo tempo de contribuição de outro segurado terá um benefício muito menor, pois, ao atingir o tempo necessário para obter a aposentadoria, terá uma idade menor e, consequentemente, maior incidência do fator previdenciário. O cálculo atual da aposentadoria tende, portanto, a beneficiar quem entra mais tarde no mercado de trabalho. Segundo o Dieese, na Nota Técnica 45, de 2007, o fator previdenciário "prejudica os trabalhadores mais pobres e menos especializados que, por força das circunstâncias, são levados a ingressar mais cedo no mercado de trabalho e que, para garantir o benefício integral, devem permanecer mais tempo trabalhando". Devemos, ainda, considerar que a expectativa de vida do brasileiro vem aumentando ao longo dos últimos anos, tornando a incidência do fator previdenciário cada vez maior, sendo a tabela do fator modificada anualmente.

Diante do quadro apresentado, diversas medidas e até mesmo Ações Diretas de Inconstitucionalidade foram propostas, de modo a derrubar o fator previdenciário. No entanto, o STF julgou constitucional a sua aplicação.

Recentemente, o próprio ministro da Previdência Social manifestou-se favorável à modificação do critério de concessão de aposentadoria, sugerindo o chamado 85/95. Nesta modalidade, a segurada mulher teria de obter 85 anos somando idade e tempo de contribuição, e o homem, 95 anos. Neste caso, a aposentadoria seria integral, gerando um benefício sem aplicação de redutor, provavelmente utilizando 70% das maiores contribuições de julho de 1994 em diante.

Seria uma maneira de corrigir certas distorções, como o imenso prejuízo de quem iniciou no mercado de trabalho muito cedo. No entanto, tal sistemática, tende, de uma maneira geral, a manter o segurado mais tempo no mercado de trabalho. O ideal seria, no referido sistema de cálculo, restabelecer critérios para aposentadoria proporcional (existente antes da criação do fator previdenciário), partindo de 70% do salário de benefício, a partir dos 75 e 85 anos, somando-se idade e tempo de contribuição para mulheres e homens, propiciando a escolha, pelo segurado, de uma aposentadoria antecipada, com desconto, ou no tempo determinado, de forma integral.

Resta ao segurado aguardar, na esperança de que os critérios de concessão sejam revistos, tornando-os mais justos ao trabalhador.

Diego Martins Caspary é advogado especialista em Direito Previdenciário.

»GAZETA DO POVO Primo de Richa é preso Sob suspeita de fraude

Luiz Abi é
investigado por
fraudar licitação de
R\$ 1,5 milhão para
consertar carros
do governo do
estado

LONDRINA E CURITIBA

Fábio Silveira e Marcelo Frazão, do Jornal de Londrina, e Katia Brembatti, da Gazeta do Povo

Um dos primos do governador Beto Richa (PSDB), Luiz Abi, foi preso preventivamente nesta segunda-feira (16) por determinação da 3.ª Vara Criminal de Londrina. Ele estava num hotel em Curitiba quando recebeu voz de prisão. Abi é suspeito de participar da fraude de uma licitação de R\$ 1,5 milhão para o conserto de carros do governo do estado.

A empresa Providence foi contratada emergencialmente em dezembro do ano passado para prestar o serviço. "Existe suspeita de superfaturamento, mas não tem nada apurado ainda", declarou o promotor Cláudio Esteves, coordenador do Grupo de Atuacão Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braco do Ministério Público Estadual (MP). A suspeita é de queaoficinasuperfaturavaos serviços, possivelmente cobrando a mais pelo preço das peças usadas nos veículos.

Embora tenha sido preso em Curitiba, Abi seria transferido ainda nesta segunda para Londrina, escoltado por policiais.

O governo do Paraná emitiu nota à reportagem da RPC informando que Luiz Abi não

tem cargo no Executivo estadual. Segundo o texto, ele é "parente distante" do governador Beto Richa.

Além da Providence Auto Center, empresa que ganhou a licitação para consertar carros do governo, o Gaeco também investiga no mesmo caso a empresa KLM Brasil — Indústria Eletrônica, que teve um representante preso nesta segunda-feira.

A Providence e a KLM são vizinhas. Ambas têm endereço em Cambé, na Rua Rolândia. A KLM tem na sua razão social os nomes de Kouthar Abi Antoun e um segundo sócio que aparece como "sócio menor" [de idade].

No documento da Receita Federal em que aparecem os nomes dos sócios, Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun, esposa de Luiz Abi, é citada como mãe e representante legal do sócio menor.

Eloiza é servidora de carreira da Sercomtel e atualmente é vice-presidente da companhia de telefonia. Pelo acordo entre os sócios, no qual a prefeitura de Londrina detém 55% das ações e a Copel fica com 45%, a indicação da vice-presidente é de responsabilidade da companhia de energia, que tem como acionista majoritário o governo do estado.

Terceira investigação

O caso das supostas irregularidades na licitação que resultou na contratação emergencial da Providence Auto Center por R\$ 1,5 milhão é a terceira linha de investigação do Ministério Público de Londrina que tem como objeto pessoas ou contratos ligados ao governo do estado.

A primeira linha é a investigação sobre facilitação à prostituição de adolescentes, que atingiu o ex-assessor da governadoria Marcelo "Tchello" Caramori, que trabalhava em Londrina. Também estão envolvidos ex-delegados, auditores e fiscais da Delegacia da Receita Estadual de Londrina. O caso estourou em janeiro, quando o auditor Luiz Antônio de Souza foi preso num motel com uma adolescente.

A segunda linha de investigação tem relação com a evolução patrimonial de alguns dos fiscais e auditores da Receita presos no caso do crime sexual. A suspeita é de que havia um esquema de cobrança de propina para facilitar a quitação de dívidas de empresários com o Fisco.

PARENTE DISTANTE

Por meio de nota, o governo do Paraná informou que Luiz Abi é um "parente distante" do governador Beto Richa e não tem cargo no Executivo estadual. Apesar disso, a mulher de Luiz Abi, Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun, é vice-presidente da empresa de telefonia Sercomtel por indicação da Copel, uma das sócias da telefônica. A Copel, por sua vez, é do governo do estado.

GAZETA DO POVO

» DIÁRIOS SECRETOS

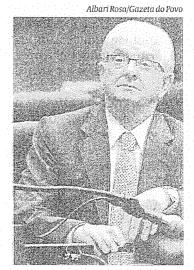
Servidor da Alep não sabia dizer as funções que exerceu

Katia Brembatti

Imagine que você receba cerca de R\$ 6 mil por mês de salário e que é empregado no mesmo local há mais de um ano. Inclua na conta que seus parentes próximos têmo mesmo contratante. Será que você não conseguiria dizer cinco serviços que prestou durante o tempo em que foi contratado?

Um servidor da Assembleia Legislativa do Paraná, em depoimento ao Ministério Público, declarou que não era capaz, de pronto, de dizer qual o trabalho que prestou no período em que esteve lotado na presidência do Legislativo. As informações fazem parte de uma ação criminal proposta contra o ex-presidente da Assembleia Nelson Justus (DEM) e mais 31 pessoas. A investigação da promotoria aponta que uma rede dé funcionários foi montada no gabinete da presidência, durante os anos de 2007 e 2010, para desviar dinheiro público. O depoimento veio a público na noite desta segundafeira (16), no telejornal ParanáTV, da RPC.

O caso suspeito do funcionário Antonio Wilson Camargo foi mostrado pela Gazeta do Povo e pela RPC em 2010, durante a série Diários Secretos. A reportagem revelou que ele cuidava, junto com os filhos Antônio Wilson Camargo Júnior e Jairo Alexandre Camargo, de uma loja de molduras em Curitiba. Além disso, Junior disse, sem saber que estava sendo gravado, que admi-



MP propôs ação criminal contra Justus e mais 31 pessoas.

nistrava uma loja de locação de brinquedos infantis e que o trabalho tomava todo o tempo dele. Quando a reportagem procurou a família, Jairo informou que era funcionário da Assembleia e que ia aos bairros, verquem precisava de "óculos, cadeira de rodas".

O pai e os dois filhos receberam pela soma de 37 meses de trabalho R\$ 242 mil em salários. Contudo, quando foram prestar depoimento no Ministério Público, que passou a investigar uma rede de parentes instalada no gabinete de Justus, eles não souberam dizer o que faziam para a Assembleia, "Gostaria de me omitir. Porque, se você quiser numa outra oportunidade eu vou trazer pra você (...) assim de memória eu vou lembrar o que, sabe, não tem, hoje... nesse horário aqui é meio complicado", respondeu Antonio Wilson Camargo, quando os promotores pediram que citasse concretamente que serviços prestou. Tampouco soube dizer nomes de lideranças comunitárias que teria auxiliado. Em depoimento, outros funcionários também não souberam precisar quais serviços prestavam.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

A bruxa está solta

té parece uma competição de nado sincronizado: a Operação Lava Jato prendeu ontem em São Paulo o ex-diretor da Petrobras Renato Duque, acusado de transferir (para esconder) 20 milhões de euros obtidos de propinas da Suíça para o Principado de Mônaco. Aqui na paróquia, o Gaeco, braço policial do Ministério Público Estadual, prendeu o sr. Luiz Abi, primo do governador Beto Richa, frequentador assíduo de antessalas do Palácio Iguaçu, acusado de envolvimento em suposta fraude em licitações do estado.

"Que país é este?" perguntou Duque, perplexo, ao seu advogado ao ser comunicado em novembro, quando foi preso pela primeira vez. Certamente não repetiu, ontem, a mesma pergunta, pois teve tempo de ver, no domingo, a multidão que foi às ruas para protestar contra a corrupção. Ficou sabendo, então, que país é este.

Desconhecem-se as palavras que Luiz Abi teria dito quando lhe foi apresentado o mandado de prisão, ontem, num hotel de Curitiba. Não deve ter perguntado "que estado é esse" antes de ser levado a Londrina, cidade do seu domicílio e origem das investigações do Gaeco que o envolveram.

Até o fechamento desta coluna, sabia-se pouco das acusações contra o "brimo", como Luiz Abi era chamado. Extraoficialmente, seu envolvimento seria num processo de licitação de oficinas mecânicas encarregadas de manutenção de viaturas da frota oficial, promovida recentemente pelo governo estadual após meses de discussão no âmbito judicial.

Há especulações mais graves, não confirmadas e, por isso, dê-se o benefício da dúvida – de que a prisão guardaria relação com a recente descoberta, também pelo Gaeco, de um esquema de propinagem na delegacia da Receita Estadual em Londrina. Empresários que queriam se ver livres do pagamento de impostos recorriam ao chefe da Delegacia e a auditores fiscais e lhes pagavam valores de tabela para ter seus nomes retirados da lista de inadimplentes e/ou sonegadores. A operação te-

17 MAR 2015

ria surrupiado R\$ 500 milhões dos cofres públicos.

A ponta dessa meada começou a ser puxada quando da prisão de um fotógrafo (até então contratado pelo Palácio Iguaçu) por exploração de prostituição de menores. Os servidores da Receita, também presos, foram acusados de fazer parte das mesmas orgias.

A "bola" já vinha sendo cantada há dias por fontes da coluna. Na edição do último dia 8, uma nota informava sobre a possibilidade bastante próxima de ocorrerem "tremores nos alicerces do Palácio Iguaçu" por conta do aprofundamento das investigações do Gaeco e da sua possível interligação com a Operação Bemol, da Polícia Federal, que desvendou operações de lavagem em vários estados e em algumas cidades do Paraná, como Londrina (outra vez) e Foz do Igua-

Dizia-se, em contraposição ao slogan de campanha e do pós-campanha, que "o pior está por vir".

Esconde-esconde

A bruxa está solta. Ela resolveu assombrar no mesmo dia dois palácios — o do Planalto, temeroso do que a Operação Lava Jato vai levantar com a prisão de Duque, dono da mais rentável diretoria da Petrobras que abastecia os cofres de campanha do PT, e o do Iguaçu.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

COMMUNCAPO

Luiz Abi, ao contrário de Duque, não é diretor de nada e nem tem cargo algum no governo, mas já faz tempo que causa embaraços para o governo. Tanto que, quando fotografado no gabinete do governador em 2013, a Secretaria de Comunicação teve de recorrer apressadamente ao Photoshop para apagar o registro de sua presença – mesmo método a que, num tempo em que o Photoshop não existia, Lênin e Stalin recorriam para fazer "desaparecer" desafetos dos registros fotográficos dos primórdios da União Soviética.

O nado sincronizado entre as administrações da presidente Dilma Rousseff e do governador Beto Richa não se circunscreve nestas duas prisões. Ambos estão sofrendo de um mal que eles mesmos criaram — o de esconder maliciosamente da população a desastrosa situação financeira, respectivamente, federal e estadual, para não perderem as eleições de 2014. E ambos, tão logo reeleitos, deixaram cair a máscara ao se verem obrigados a baixar indigestos pacotacos tributários e a cortar direitos de trabalhadores.

Beto se viu na contingência de recuar um bom trecho de suas propostas depois que o professorado, em greve por 29 dias, acampou no Centro Cívico e depois da vergonha de fazer seus deputados usarem um camburão policial para poderem entrar na Assembleia.

A presidente, por sua vez, neste domingo, ficou assustada (mas respeitou) quando viu multidões (contadas em milhões ou milhares de pessoas, de acordo com o sectarismo de cada um) tomaram as ruas aos gritos de "fora Dilma".

q 7 MAR 2015 GAZETA DO POVO Mamifestante é de centro-direita e tem 3.º grau completo, mostra pesquisa

Levantamento do Paraná Pesquisas indica também que 85,24% dos participantes querem o impeachment de Dilma Rousseff

Carlos Eduardo Vicelli

Ensino superior completo, identificado com o espectro ideológico de centro direita, sem filiação sindical ou partidária mas com certa simpatia pelo PSDB, o que explica o voto em Aécio Neves, e extremamente favorável ao impeachment de Dilma Rousseff porque o PT não tem mais condições de governar o país. Esse é o perfil básico de quem participou no domingo (15) da manifestação contra o governo federal de acordo com levantamento exclusivo feito pelo Instituto Paraná Pesquisas para a Gazeta do Povo. O ato reuniu cerca de 80 mil pessoas no Centro de Curitiba segundo a Polícia Militar (PM).

Nada menos do que 85,24% dos manifestantes entrevistados querem o impedimento de Dilma, mas apenas 10,43% dizem acreditar que a presidente praticou corrupção, motivo constitucional que poderia desencadear na abertura de um processo por parte do Congresso Nacional contra a petista – número que sobe para 24,54% quando a corrupção é ligada ao governo como um todo. As demais alegações se dividem em aspectos mais subjetivos, como críticas à administração do PT (26,99%) e também a responsabilização de Dilma na crise econômica do país (25,77%).

"Os manifestantes não têm clareza do que pode resultar o processo de impeachment. Acham que o Aécio vai assumir ou que será convocada nova eleição, não que quem assume é um vice do PMDB|MichelTemer|equena sequência da linha sucessórial aparece o presidente da Câmara [Eduardo Cunha], que também é do PMDB", explica Rodrigo Horochovski, professor de Ciência Política e Gestão Pública da Universidade Federal do Paraná (UFPR). "A questão econômica também chama atenção porque confirma a tendência do surgimento de movimentos deste tipo em períodos de baixo crescimento como agora", acrescenta.

Também, de acordo com a

pesquisa, não tem como desvincular a manifestação do tucano Aécio Neves, que perdeu a eleição para Dilma em outubro passado por diferença inferior a 3% dos votos. Apesar de se declarar apartidário (95,71%), o grupo demonstra preferência pelo PSDB (33,81%) e votou em massa no senador mineiro (77,62%) — o tucano conquistou 72% dos votos em Curitiba no segundo turno.

"A manifestação foi expressiva e mostra a força da oposição, de quem não absolveo governo Dilma, mas não é ligado a nenhuma legenda. Ontem [domingo] os partidos não convocaram nada, foram a reboque [do ato]", afirma Horochovski.

Questionados sobre a participação em futuras manifestações contra a gestão de Dilma, 89,52% disseram que seguirão protestando. Apenas 3,33% pretendem encerrar a "carreira" de manifestante com o ato de domingo (15).

Metodologia

A pesquisa foi realizada no dia 15 de março com 210 pessoas maiores de 16 anos que participaram da manifestação. O grau de confiança é de 95% para uma margem de erro de aproximadamente 5%.

GAZETA DO POVO Noras Políticas Querpagarquando?



líder do PMDB na Assembleia Legislativa, deputado Nereu Moura (foto), vai entrar nesta quarta-feira (18) com uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) no Tribunal de Justiça do Paraná contra a lei do governo do estado que aumentou em 40% a alíquota do IPVA. Aprovada e sancionada no fim do ano passado, a Lei 18.371/2014 aumentou a alíquota do imposto de 2,5% para 3,5% do valor do automóvel, a partir de 1º de abril. A Adin do peemedebista vai levar em conta liminar concedida a um motorista da capital, dando a ele o direito de pagar o imposto com a alíquota antiga. Para a Justiça, a legislação em vigor à época em que deveria ser lançado normalmente o IPVA 2015 – janeiro – ainda era a que determinava alíquota de 2,5%. Líder do governo na Assembleia, Luiz Claudio Romanelli (PMDB) defendeu a constitucionalidade da lei.

Cadeira encantada

Pressionada pela falta de um corregedor em meio à divulgação do teor da denúncia criminal enviada pelo Ministéric Público ao Tribunal de Justiça do Paraná contra o deputado Nelson Justus (DEM), a Assembleia Legislativa deve es colher o dono da vaga até o próximo dia 23. Segundo o regimento interno da Casa, é função do corregedor fiscalizar quatos e ações dos parlamentares, promovendo a manutenção do decoro.

GAZETA DO POVO Nota Poútica

Multado pela Justiça

O ex-candidato à Presidência da República **Levy Fidelix (PRTB, foto)** foi condenado a pagar uma multa de R\$ 1 milhão de indenização por danos morais por causa do que falou durante um debate eleitoral. Na ocasião, Fidelix associou a homossexualidade à pedofilia e disse que "aparelho excretor não reproduz". Cabe reçurso da decisão.



17 MAR 2015 GAZETA DO POVO Dilma sanciona o Código de Processo Civil

A presidente Dilma Rousseff (PT) sancionou nesta segunda-feira (16) o novo Código de Processo Civil. Aprovado pelo Congresso no fim de 2014, o novo Código promete simplificar e agilizar o andamento de processos civis. As regras entram em vigor em um ano.

A nova lei obriga, por exemplo, o julgamento dos processos em ordem cronológica, ou seja, a partir da data em que foram protocolados no Judiciário. Outra medida importante é a que determina a suspeição (afastamento) do juiz nos casos em que os advogados forem seus parentes até terceiro grau. A proposta evita a manobra usual de os clientes contratarem escritórios de parentes dos magistrados que atuam nas causas.

O novo Código reduz ainda o número de recursos que podem ser apresentados. A proposta prevê inclusive uma multa de 20% para os casos em que ficar comprovado que o recurso foi apresentado com o objetivo de retardar a ação.

Novas regras facilitam o divórcio de casais

Os congressistas incluíram no novo Código de Processo Civil mecanismo já previsto no Código Civil que facilita o divórcio de casais.

Uma alteração na Constituição, em 2010, acabou com a regra que estabelecia o divórcio apenas um ano depois da separação formal ou após dois anos da separação de fato (quanto o casal deixa de viver junto). Os casais ficam com a opção de escolher a separação ou partir diretamente para o divórcio.

A reforma no Código também amplia mecanismos de conciliação, para que os envolvidos cheguem a um entendimento em audiências.

Prazos

Para atender a demanda dos advogados, a nova lei fixa que os prazos estabelecidos para os processos sejam contados em dias úteis.

Entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, não haverá contagem de prazo para os processos, o que permite aos advogados saírem de férias sem o risco da perda de prazos.

A mudança não suspende o funcionamento dos tribunais durante esse período.

GAZETA DO POVO 17 MAR 2015 Propina foi "esquentada" via doações oficiais ao PT, afirma NIPF

Pelo menos R\$ 4,6 milhões da Petrobras teriam abastecido campanhas entre 2008 e 2010. Ex-diretor da estatal é preso. Tesoureiro do partido responderá por desvios na empresa

Kelli Kadanus

O ex-diretor de serviços da Petrobras Renato Duque foi preso nesta segunda-feira (16) na décima fase da Operação Lava Jato. O ex-diretor e outras 26 pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público Federal (MPF) por crimes como corrupção e lavagem de dinheiro - entre elas o tesoureiro do PT, João Vaccari Neto. Os procuradores afirmam ainda ter a convicção de que pelo menos R\$ 4,6 milhões foram lavados através de doações oficiais de campanha feitas por empreiteiras investigadas para candidatos do PT entre 2008 e 2010.

De acordo com o procurador do MPF Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato, foram realizadas 24 doações oficiais de campanha em 18 meses para dissimular a origem ilícita do dinheiro desviado da Petrobras. Os pagamentos foram feitos entre outubro de 2008 e abril de 2010 a pedido do exdiretor Renato Duque, ligado ao PT. De acordo com a denúncia do MPF, o tesoureiro do partido, João Vaccari, indicava as contas dos diretórios onde os depósitos deveriam serrealizados. Segundo os delatores do esquema, a doação oficial de campanha era uma forma de "esquentar" a propina por obras da Petrobras.

Em Curitiba

Duque foi preso no Rio de Janeiro e seria transferido nesta segunda à noite para Curitiba, sede da Operação Lava Jato. Além de Duque, outros quatro denunciados pelo MPF foram presos nesta segunda: o empresário Adir Assad, Sónia Branco, Dário Teixeira Alves Junior e Lucélio Góes — filho do operador Mario Góes, preso na deflagração da nona fase da Lava Jato.

A denúncia envolve o desvio e lavagem de dinheiro a partir de quatro obras da Petrobras: Replan (Paulínia/SP), Repar (Paraná), Gasoduto Pilar/Ipojuca e Gasoduto Urucu-Coari. As empresas responsáveis pelas obras foram a OAS, Mendes Junior e Setal — que tiveram executivos denunciados.

Ao todo, 27 pessoas foram denunciadas, sendo cinco operadores — entre eles o doleiro Alberto Youssef, o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, Renato Duque e o ex-gerente da estatal Pedro Barusco.

OVE PAÍS E ESSE? I

A décima fase Operação Lava Jato foi batizada de "Que País é Esse?". A inspiração foi uma gravação em que o ex-diretor da Petrobras Renato Duque faz essa pergunta ao saber que seria preso pela primeira vez, em novembro do ano passado.

Passagem secreta

Ao cumprir mandados de busca e apreensão na casa do ex-diretor da Petrobras Renato Duque, a Polícia Federal encontrou um compartimento secreto, onde o ex-diretor guardava documentos e bens de valor. Essa é a 2.ª vez que Duque foi preso pela Operação Lava Jato. A 1.ª foi em novembro. Ele foi solto cerca de 20 dias depois, por decisão do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

No pedido de prisão, o MPF alega que Duque estaria movimentando dinheiro depositado em contas no exterior. Segundo as investigações, o ex-diretor tem R\$ 70 milhões em uma conta em Mônaco. Parte do dinheiro foi transferida para o país em 2014.

Outro lado

Por meio de nota, o advogado de Vaccari, Luiz Flávio Borges D'Urso, negou que seu cliente tenha recebido propina e solicitado doações ilegais para o PT.

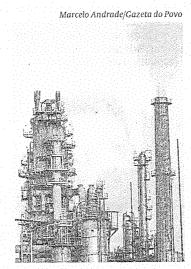
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PARANÁ

R\$ 84,6 milhões foram desviados da Repar

Pelo menos R\$ 84.6 milhões foram desviados das obras da Refinaria Getúlio Vargas (Repar), em Araucária, no Paraná, de acordo com a denúncia do MPF apresentada nesta segunda-feira (16). De acordo como procurador do MPF Deltan Dallagnol, foram dez atos de corrupção identificados na refinaria parananense. Além disso, o MPF identificou cerca de R\$ 226,8 milhões de lavagem de dinheiro relacionados com a obra. Segundo o MPF, o desvio de recursos e a lavagem de dinheiro envolvendo a Repar ocorreram de duas formas. Na primeira, o Consórcio Interpar - formado pelas empresas MPE, Mendes Junior e Setal - repassou R\$11 milhões à empresa Auguri, de Júlio Camargo, referentes a um contrato de prestação de serviços fictícios. A seguir, o dinheiro foi enviado ao exterior através da empresa Pimenonte, também de Júlio Camargo. O dinheiro chegou a contas de Mário Goes, que operacionalizou o repasse a Renato Duque e a Pedro Barusco. Na segunda operação, o MPF identificou um repasse de R\$ 111 milhões do Consórcio Interpar para



Vista da Repar, em Araucária.

empresas de Augusto Mendonça. As empresas de Mendonça fizeram um repasse de R\$ 20 milhões para empresas de fachada controladas pelo doleiro Alberto Youssef, que operacionalizou o repasse para o ex-diretor de Abastecimento Paulo Roberto Costa. Outra parte, cerca de R\$ 4,2 milhões. foi repassada diretamente ao tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, enquanto R\$ 36,4 milhões foram repassados a empresas de Adir Assad, que operacionalizou recursos para o ex-diretor da Petrobras Renato Duque e para o ex-gerente Pedro Barusco. (KK)

PF apreende 131 obras de arte na casa de Duque

CURITIBA E SÃO PAULO
Estadão Conteúdo

A Polícia Federal (PF) apreendeu 131 obras de arte na residência do ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque, preso nesta segunda-feira (16), no Rio de Janeiro. As buscas na casa e em outros dois endereços de Duque foram determinadas pelo juiz federal Sergio Moro, que conduz a Operação Lava Jato.

A compra de obras de arte é um dos expedientes mais usuais no processo de lavagem de dinheiro. A suspeita é que Renato Duque teria lavado dinheiro de propinas por meio da aquisição de obras de arte.

A Polícia Federal (PF), no início da Operação Lava Jato, em março de 2014, já havia recolhido expressiva quantidade de obras de arte e joias em poder do doleiro Alberto Youssef, personagem central do esquema de corrupção.

GAZETA DO POVO

Agente é morto dentro de unidade penal

Carolina Pompeo

Um agente penitenciário foi assassinado quando estava em serviço no Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava(CRAG). O crime o correu na noite de domingo (15), por volta das 23 horas. Segundo informações do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen), dois homens invadiram o local pelos fundos, violaram a tela do alambrado e dispararam três vezes contra o agente Marcelo Fernando Pinheiro, 31 anos, que morreu na hora. Outro agente penitenciário foi atingido sem gravidade.

Segundo Antony Johnson, presidente do Sindarspen, ainda não há certeza sobre a motivação do crime. Após os disparos, o grupo tentou fugir de carro, mas bateu o veículo próximo à unidade e seguiu a pé. Quatro suspeitos de envolvimento com o atentado foram presos, diz o sindicato.

Segundo Vilson Brasil, diretor do Sindarspen, o episódio evidencia a fragilidade das unidades de segurança. "Estamos preocupados pois, no Paraná, é a primeira vez que bandidos invadem uma unidade e matam um agente em serviço fora de um contexto de rebelião. A ação dos bandidos foi ousada, uma afronta ao Estado", disse.

Em comunicado, Johnson pede mais segurança para os agentes, aumentando o efetivo e ampliando a quantidade de policiais militares armados nas unidades. Segundo a assessoria do sindicato, todas as unidades penais do Paraná foram fechadas na segundafeira (16), por segurança e em luto pela morte de Pinheiro.

ENTRELINHAS

Bireito esustentabilidade

O programa de Pós-Graduação em Direito da PUCPR promove um seminário para debater os desafios em aliar desenvolvimento e sustentabilidade, entre os dias 20 e 27 de março. Nomes do Direito nacional e internacional participam da programação, que conta ainda com as bancas de mestrado e doutorado dos alunos do curso. O evento é gratuito e aberto à comunidade mediante inscrição, que pode ser feita pelo email eventos.ppgd@pucpr.br até esta quarta-feira (18). A programação completa pode ser conferida em www.pucpr.br/integracaoppgd.

Agente de unidade socioeducativa acusado de abusar de adolescente

Um agente do Departamento Geral de Ações Sócio Educativas (Degase) de Campos de Goytacazes (RJ) é acusado de torturar e abusar sexualmente de um adolescente de 17 anos. Segundo informações do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, o menor foi retirado do alojamento e agredido pelo funcionário com tapas, socos, chutes, choques elétricos e spray de pimenta. A agressão teria acontecido na semana passada e o caso foi registrado na polícia na última sexta. O adolescente foi ouvido e levado para realizar exame de corpo de delito. O diretor e funcionários da unidade do Degase estão sendo chamados para prestar depoimento. O local onde teriam ocorrido as agressões não é monitorado por câmeras, mas outros agentes teriam testemunhado a violência, assim como outros internos. "O agente já responde um processo por agressão física e é chefe de segurança do plantão dele, deveria dar o exemplo", afirmou Taiguara Souza, membro do Mecanismo responsável

Beasa

por apurar o caso. O menor foi

transferido para outra unidade.

O Instituto Brasileiro do Tribunal do Júri (IBTJ), presidido pelo advogado Osman de Santa Cruz Arruda, será instalado hoje, a partir das 18 h, na sede da OAB-PR, com o lançamento do livro Júri, Técnica e Tática.

O ESTADO DE S. PAULO

Sistema penitenciário é 'exemplo' de gestão ineficiente no País

Segundo especialistas, cenário 'caótico' expõe necessidade de ampliar a eficiência dos recursos públicos em prisões

Ian Chicharo Gastim

A série de rebeliões violentas nos últimos anos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, no Maranhão, trouxe à tona a situação crítica dos presídios brasileiros. Mesmo com a taxa de encarceramento entre as menores do País – 88 por 100 mil habitantes, ante 289 por 100 mil – a situação do presídio maranhense expõe a fragilidade da governança do sistema penitenciário nacional, considerado por especialistas como "caótico".

"O caos do sistema prisional é decorrente da situação de improviso, do desinteresse político", afirma o coordenador de acompanhamento do sistema prisional da OAB, Adílson Rocha. "Não é uma questão de di-

nheiro, pois falta uma política eficaz para conseguir investir de forma eficiente", completa.

Diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Renato De Vitto também enxerga um grave "déficit de governança" nas prisões do País. Em virtude desse quadro, De Vitto defende a especialização do agente prisional, como um primeiro passo para se ampliar a gestão do sistema.

"Do ponto de vista da governança, a capacitação dos gestores, específica para a área criminal, é o primeiro passo para melhorar a gestão", afirma.

Para De Vitto, a área prisional, historicamente, é objeto de pouca prioridade, por não contar com a "simpatia da opinião pública", o que coloca em xeque o interesse de agentes do governo na gestão do sistema.

De acordo com especialista em segurança pública e professor da USP, Leandro Piquet, o principal desafio na governança do sistema prisional é criar uma báse nacional, com a construção de parâmetros e transferência eficiente de verba.

"Não tem como o governo federal dizer 'agora vai ser assim', porque a execução é estadual", afirma Piquet. "É importante criar mais vagas para presos perigosos, e é aí que o sistema federal ajuda porque é difícil e caro gerir esse tipo de preso."

'Boom' de prisões. Entre 1995 e 2010, o Brasil teve uma variação de 136% na taxa de encarceramento, o que contribuiu para elevar a população carcerária a 581 mil presos, segundo dados do Depen. Com o 'boom' de detenções, o déficit de vagas chegou a 216 mil.

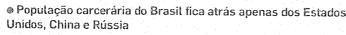
Segundo Adílson Rocha, da OAB, a grande quantidade de presos provisórios contribui para a superlotação. "Há uma ausência muito grande da defensoria pública no sistema prisional", afirma. "O que indica uma falta de interesse de setores públicos em se cumprir a lei."

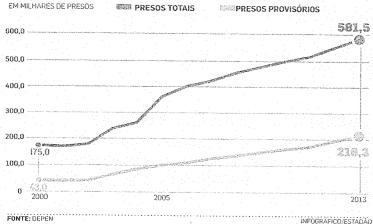
Apesar de urgente, ampliar o número de vagas não é a única forma de resolver a superlotação. "O déficit também se resolve com uma estratégia para reduzir a demanda por vagas, com a aplicação de penas alternativas para crimes sem violência", diz De Vitto, do Depen.

De acordo com ele, o aumento do uso da prisão não foi capaz de reduzir a violência no País. Por causa disso, é crucial implementar "um modelo de gestão diferenciado", com assistência efetiva ao preso, por meio, por exemplo, da educação.

Como a média de presos estudando é de apenas 10%, De Vitto defende a implementação de cursos do Pronatec e do Enem para presidiários: "Quando há um vácuo de gestão do Estado nas prisões, as facções tomam o lugar. Isso dificulta tudo".

ESCALADA DE PRISÕES





O ESTADO DE S. PAULO 'É assustador', diz juiz sobre sequência de propinas a ex-diretor

Renato Duque continuou ainda no 2º semestre de 2014 a receber valores do esquema, mesmo com investigação em curso

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações da Lava Jato, disse que "é assustador" o fato de que o pagamento de propinas para o ex-diretor de Serviços da Petrobrás Renato Duque, continuou ainda no segundo semestre de 2014 – meses depois da deflagração da investigação sobre o esquema de corrupção na estatal petrolífera.

Ao decretar a prisão do ex-diretor, Moro destacou que o rastreamento bancário mostra que Duque "transferiu os saldos milionários (€ 20,56 milhões) de suas contas na Suiça para contas em instituições financeiras em outros países, entre eles o Principado de Monaco".

Todos os ativos nas contas de Duque já foram bloqueados pelo Principado.

Foi a segunda vez, em quatro meses, que o juiz mandou prender Duque. Na primeira, em novembro de 2014, o ex-diretor livrou-se da prisão alguns dias depois, por ordem do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Obras de arte. A Polícia Federal apreendeu 131 obras de arte na casa de Duque, entre pinturas e esculturas. O advogado Alexandre Lopes disse que os policiais federais recolheram também documentos, canetas e fotografias. Segundo ele, os quadros não tinham "valor nenhum" nem ligação com supostos recursos desviados da Petrobrás.

"Enfim, há boa prova da prática de crimes de corrução, lavagem de dinheiro e participação em fraudes à licitação por parte de Renato Duque, que, juntamente, com o demonstrado risco à ordem pública, que inclui o risco à recuperação integral dos ativos criminosos mantidos no exterior, autorizam a decretação da prisão preventiva", assinalou Moro no despacho em que mandou capturar o ex-diretor, datado de 13 de março.

O juiz ressaltou que "não há qualquer afronta ou contrariedade à decisão anterior de soltura de Renato Duque pelo Supremo Tribunal Federal, já que a preventiva ora decretada assenta-se não só em fato novo, mas também em fundamentos diversos, o risco a ordem pública". Nessa linha, pondera Moro, a decisão "é consistente com as decisões do próprio STF, que tem denegado a revisão das preventivas decretadas com base em risco à ordem pública em relação a outros investigados ou acusados na assim denominada Operação Lava Jato".

Moro anotou que o ex-diretor não declarou, à Receita qualquer valor mantido no exterior. "Jamais admitiu perante o Juízo ou ao STF que teria contas no exterior, e ainda que o montante bloqueado é absolutamente incompatível com os rendimentos que recebia como ex-diretor da Petrobrás", argumenta o juiz da Lava Jato.

Ele acatou pedido dos procuradores da República que compõem a força tarefa. "Atualmente, com o avanço das investigações, foram produzidas ainda mais provas concretas e contundentes do envolvimento de Renato Duque com o fatos, havendo novos fundamentos para a decretação da prisão preventiva para a garantia de ordem pública e ordem econômica."

Os procuradores ressaltam que o ministro do STF mandou soltar o ex-diretor da estatal "baseado no fato de que a prisão preventiva então decretada estava calcada exclusivamente na necessidade de assegurar a aplicação da lei penal". Com esse fundamento, Teori Zavascki negou os inúmeros pedidos de extensão de liberdade para os outros investigados que tiveram a prisão decretada para a garantia da ordem pública. Para os procuradores, a "segregação cautelar (de Duque) desestrutura o esquema criminoso"./carina bacelar, J.A. e R.B., ENVIADO ESPECIAL A CURITIBA

@Prova

"Enfim, há boa prova da prática de crimes de corrução, lavagem de dinheiro e participação em fraudes à licitação por parte de Renato Duque" Sérgio Moro

O ESTADO DE S. PAULO Justiça condena Fidelix a multa de R\$ 1 mi por fala homofóbica

Valor de indenização sobre declaração feita em debate eleitoral será destinada a ações pró-LGBT; cabe recurso

Julia Affonso Fausto Macedo

O ex-candidato à Presidência da República Levy Fidelix (PRTB) foi condenado pela Justiça de São Paulo a pagar R\$ 1 milhão para as ações de promoção de igualdade da população LGBT, após declarações homofóbicas durante debate das eleições de 2014. A indenização é por danos morais, e a decisão é de 1.ª instância. Cabe recurso.

A juíza Flavia Poyares Miranda, responsável pela decisão, determinou ainda que Fidelix e o PRTB "promovam um programa, com a mesma duração dos discursos do requerido Levy Fidelix, e na mesma faixa de horário da programação, que promova os direitos da população LGBT, no prazo de trinta dias a partir da publicação da presente sentença, fixando-se multa no valor de R\$500 mil". A ação civil foi ajuizada pela Defensoria Pública após um debate na TV Record, em setembro de 2014, no qual Fidelix respondeu a uma pergunta sobre violência contra homossexuais feita pela então candidata Luciana Genro (PSOL).

Comdeclarações irônicas e enfáticas, o candidato disse que nunca viu procriação entre pes-



Ex-candidato. Levy Fidelix disse que não 'incitou ódio'

soas do mesmo sexo e que preferiria perder votos a apoiar homossexuais. As falas causaram risos e manifestações de indignação da plateia. À Justiça, Fidelix afirmou que não incitou o ódio, mas sim manifestou seu pensamento em debate eleitoral televisivo.

pergunta de Luciana Genro, Fidelix disse: "Jogo pesado esse aí agora. Nesse, jamais eu poderia entrar". "Aparelho excretor não reproduz", afirmou, causando indignação em alguns integrantes da plateia. "Como é que pode um pai de família, um avô, ficar aqui escorado porque tem medo de perder voto? Prefiro não ter esses votos", disse ainda.

Durante a resposta, Fidelix defendeu o enfrentamento a

"essas minorias": "Vamos ter coragem, somos maioria, vamos enfrentar essas minorias". "Instrua seu filho, instrua seu neto", pediu o então candidato ao público.

Fidelix tentou "ilustrar" sua opinião citando o caso do ex-arcebispo polonês Jozef Wesolowski, preso pelo Vaticano acusado de pedofilia. "Eu vi agora o Vaticano expurgar um pedófilo", afirmou, sem citar o nome do religioso. Luciana respondeu que defende todas as famílias e o que importa é que as pessoas se amem. "Vamos enfrentar essa minoria, vamos ter coragem. Esses, que têm esses problemas, que sejam atendidos por planos psicológicos e afetivos, mas bem longe da gente", retrucou na tréplica, sem especificar se falava de homossexuais ou pedófilos.

Areportagem ligou para o celular de Fidelix, para que ele comentasse a decisão da Justiça,

mas ele não atendeu.

OESTADO DE S. PAULO ARNADO JASOR 17 MAR 2015 A arte de maldizer (*)

aiditos sejais, ó mentirosos, negadores, defraudadores, vigaristas, intrujões, chupistas, tartufos e embusteiros! Que a peste negra vos cubra de feridas pútridas, que vossas línguas mentirosas sequem e que água alguma vos dessedente, que vossas mentiras, patranhas, fraudes, lérias e marandubas se transformem em cobras peçonhentas que se enrosquem em vossos pescoços, que entrem por vossos rabos, rabiotes e fundilhos e lá depositem venenosos ovos que vos depauperem em diarreias torrenciais e devastadoras. Que vossas línguas se atrofiem em asquerosos sapos e bichos pustulentos que vos impedirão de beijar vossas amantes, barregas e micheteiras que vos recebem nos lupanares de Brasília, nos prostíbulos mentais onde viveis, refocilandose nas delícias da roubalheira.

Malditos sejais, ladrões, gatunos, ratoneiros, trabuqueiros dos dinheiros públicos, dos quais agadanhais, expropriais mais da metade de todos os orçamentos, deixando viadutos no ar, pontes no nada, esgotos a céu aberto e crianças mortas de fome, mortas de tudo.

Que a maldição de todas as pragas do Egito e do Deuteronômio vos impeça de comer os frutos de vossas fazendas escravistas, que não possais degustar o pão de vossos fornos, nem o milho de vossos campos, e que vossas amantes vos traiam e vos contaminem com escabrosas doenças e repugnantes furúnculos!

Malditos sejais, homúnculos dedicados a se infiltrar nas brechas, nas breubas do Estado para malversar, rapinar, larapiar desde pequenas gorjetas embolsadas, até essa doença nacional chamada petróleo, onde vos repastais no revezamento sinistro de negociarrões com empresas fantasmas em terrenos baldios, até a rapinagem dos mínimos picuás dos miseráveis.

Malditas sejam as caras de pau dos ladravazes, com seus ascorosos sorrisos, imunda honradez ostentada, gélido cinismo, baseado na crapulosa legislação que vos protege há quatro séculos, por compradiços juízes, repulsivos desembargadores, fariseus que vendilham sentenças por interesses políticos, ocultados por intrincados circunlóquios jurídicos, solenes lero-leros para compadrios

e favores aos poderosos! Que vossas togas se virem em abutres famintos que vos devorem o fígado, acelerando vessas mortes que virão pela ridícula sisudez esclerosada com que justificais liminares e chicanas que liberam criminosos ricos e apodrecem pobres pretos na boca do boi de nossas prisões!

Malditos sejais, burocratas, sicofantas, enfiados na máquina pública, emperrando-a e sugando migalhas do Estado com voracidade e gula! Tomara que sejais devorados pelos carunchos

Que vossas togas se virem em abutres famintos que vos devorem o figado

que rastejam nos processos empoeirados da burocracia que impede o País de andar! Que a poeira dos arquivos mortos vos sufoque e envenene como o trigo roxo dos ratos!

Malditas sejam também as "consciências virginais", as mentes "puras"; malditos os alienados e covardes, malditos os limpos, os não culpados, os indiferentes, que se acham superiores aos que sofrem e pecam; malditos intelectuais silenciosos que ficam agarrados em seus dogmas, que se "escandalizam" com os horrores, mas nada fazem, diante dos erros óbvios que clamam por condenações. Maldito aquele que culpou os "brancos de olhos azuis" pela crise econômica mundial. Malditos os que só pensam em dividir os brasileiros entre "nós" e "eles". Maldita seja a técnica de vitimização que funciona bem para ditadores que se dizem sempre 'defensores do povo' suas vítimas. Malditos os que condenam o passado, se eles são o passado.

Malditos os radicais de cervejaria, os radicais de enfermaria e os radicais de estrebaria. Os frívolos, os loucos e os burros. Uns bebem e falam em revolução; outros alucinam e os terceiros zurram.

Maldita seja também a indiferença narcisista do déspota sindicalista que renegou a herança bendita que recebeu e que se esconde nas crises para voltar um dia como pai da pátria. Que gordos carrapatos infectem sua barba de estadista deslumbrado.

Malditos também os que desejam trazer de volta a irresponsabilidade fiscal, malditos anjos da cara suja, malditos os que inventaram as gorjetas de milhões, malditos espertos fugitivos da cassação, anatematizados e desgraçados sejam os que levam dólares na cueca e, mais que eles, os que levam dólares às Bahamas, malditos os que usam o "amor ao povo" para justificar suas ambições fracassadas, malditos bolchevistas que agora são arroz de festa de intelectuais mal informados; malditos sejam, pois neles há o desejo de fazer regredir o Brasil para o velho Atraso pustulento, em nome de suas ideologias infantis!

Se eles prevalecerem, voltará o dragão da Inflação, com sete cabeças e dez chifres e sete coroas em cada cabeça e a prostituta do Atraso virá montada nele, berrando todas as blasfêmias, vestida de vermelho, segurando uma taça cheia de abominações. E ela, a besta do Atraso, estará bêbada com o sangue dos pobres e em sua testa estará escrito: "Mãe de todas as meretrizes e Mãe de todos os ladrões que paralisam nosso país".

Só nos resta isso: maldizer.

Portanto: que a peste negra vos devore a alma, políticos canalhas, que vossos cabelos com brilhantina vos cubram de uma gosma repulsiva, que vossas gravatas bregas vos enforquem, que os arcanjos vingadores vos exterminem para sempre!

(*) Não pude escrever o artigo da semana pordoença (nada grave, inimigos meus), mas me lembrei de outro texto da época do "mensalão" e achei por bem republicá-lo, pois cabe perfeitamente nestes tempos de "petrolão".

17 MAR 2015 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministro Zavascki retifica nomes na autuação do Inquérito 3989

Foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico desta sextafeira (13) despacho do ministro Teori Zavascki que determina a inclusão dos nomes do senador Edison Lobão (PMDB/MA), do secretário de Finanças do PT João Vaccari Neto e do empresário Fernando Antônio Falcão Soares (Fernando Baiano) na autuação do Inquérito (INQ) 3989. A decisão do ministro atendeu a pedido do Ministério Público Federal (MPF), que requereu a retificação na instauração do inquérito diante de erro material consistente na ausência desses nomes na autuação.

O relator explicou que,

apesar de ter sido omitido em parte do requerimento de instauração do inquérito, o nome do senador Lobão constou expressamente da relação de nominados da Petição (PET) 5260, convertida no INQ 3989, assim como houve menção a seu nome nos fatos a serem investigados nesse inquérito.

Outro erro material foi a não inclusão dos nomes de Vaccari e Fernando Baiano, embora tenha constado requerimento expresso do procurador-geral, e tenha ficado registrado na decisão que autorizou a instauração do inquérito que os dois também sujeitam-se à investigação nesses autos.

Indeferida liminar a condenados por desvios de recursos do Detran-RS

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou liminar no Habeas Corpus (HC) 125218, em que José Antônio Fernandes, Ferdinando Francisco Fernandes e Fernando Fernandes pediam para suspender o trâmite de ação penal na qual foram condenados por desvios de recursos públicos do Departamento de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran-RS), por meio de fundações de apoio vinculadas à Universidade Federal de Santa Maria (RS). Os fatos foram investigados no âmbito da operação Rodin, deflagrada pela Polícia Federal.

A defesa dos três sustentou que decisão monocrática do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao julgar HC impetrado por outra condenada na mesma ação penal, considerou ilícita prova obtida pelo Ministério Público Federal junto à Receita Federal por se tratarem de dados fiscais protegidos por sigilo, determinando que fossem desentranhados dos autos.

Apontou ainda que a prova excluída afetou outras, na medida em que foi usada como fundamento para as demais medidas investigativas. Em seguida, destacam que o STJ negou reclamação ajuizada pelos denunciados, na qual alegavam que o juízo da 3ª Vara Federal de Santa Maria não acatou a decisão de retirar as provas ilegais do processo. Contra essa decisão, impetraram o HC 125618 no Supremo.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Liminar restabelece divisão de fundo de MT entre estado e municípios

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu o pedido de liminar na Reclamação (RCL) 19555, ajuizada pela Associação Mato-Grossense de Municípios (AMM), para restabelecer a eficácia de lei de Mato Grosso que prevê a repartição de 50% dos recursos do Fundo Estadual de Transportes e Habitação (FE-THAB) entre os municípios do estado. Ao conceder a liminar, a ministra salientou que os recursos oriundos do fundo já estavam incluídos na dotação orçamentária dos municípios e que sua não destinação poderia causar danos irreversíveis.

Na origem, a Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (Aprosoja/MT) e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (Famato) ajuizaram ação na Justiça estadual para questionar normas que promoveram alterações no FETHAB, Posteriormente, em petição

naqueles autos, requereram a suspensão dos efeitos da Lei 10.051/2014 (alterando a Lei 7.236/2000) que determinou a divisão dos recursos do fundo entre as administrações municipais e a estadual. Segundo as entidades, a divisão dos recursos entre os municípios representaria sua destinação ilegal e inconstitucional para outras áreas da administração pública. Alegaram ainda que a administração estadual perderia recursos da ordem de R\$ 1,7 bilhão, necessários para a manutenção e expansão de obras viárias.

O juízo da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá acolheu o pedido das entidades e suspendeu a eficácia da norma, sob o fundamento da plausibilidade da alegada inconstitucionalidade do ato normativo estadual, por não ter seguido regras gerais editadas pela União sobre condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Entes federados têm responsabilidade solidária na assistência à saúde

O Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou jurisprudência sobre a responsabilidade solidária dos entes federados no dever de prestar assistência à saúde. A decisão foi tomada na análise do Recurso Extraordinário (RE) 855178, de relatoria do ministro Luiz Fux, que teve repercussão geral reconhecida, por meio do Plenário Virtual.

Conforme os autos, uma mulher ingressou com ação visando à obtenção do remédio "Bosentana". Em sede de antecipação de tutela, o pedido foi concedido em outubro de 2009, tendo sido determinada a aquisição do medicamento pelo Estado de Sergipe e o cofinanciamento do valor pela União, em percentual correspondente a 50%.

17 MAR 2015 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TABELA PRICE PODE SER USADA NOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

É legítima a adoção da Tabela Price no contrato de financiamento estudantil. Esse foi o entendimento adotado pela 6ª Turma do TRF da 1ª Região para confirmar sentença de primeiro grau que, ao analisar ação de revisão do Contrato de Abertura de Crédito relativo ao Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior (Fies), determinou a revisão do contrato de financiamento e negou o pedido de indenização por danos morais feito por estudante.

O requerente apelou da sentença por entender que é ilegal a utilização da Tabela Price e que deve ser indenizado por dano moral, uma vez que seu nome foi inscrito nos bancos de dados do Serasa por uma dívida que excede ao valor real. A Caixa Econômica Federal (CEF), por sua vez, em seu recurso, defendeu a legalidade da aplicação da Tabela Price e da capitalização de juros nos contratos de financiamento estudantil.

NEGADA MUDANÇA DE REGIME DE BENS APÓS 37 ANOS DE CASAMENTO

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) que rejeitou pedido de alteração no regime matrimonial de bens formulado por cônjuges casados há 37 anos em comunhão universal. O tribunal paulista entendeu que não há justo motivo para o pedido e que a vontade das partes não prepondera sobre a proteção da

pessoa do cônjuge, uma vez que tal mudança só traria prejuízo à mulher.

O casal recorreu ao STJ alegando que seu objetivo é preservar o patrimônio individual de cada um por meio da alteração para o regime de separação de bens e que o ordenamento jurídico assegura a livre manifestação da vontade dos cônjuges, que se modificou no decorrer do casamento.

PROJETO DE FERRAÇO OBRIGA MINISTÉRIO PÚBLICO A HOMOLOGAR ACORDOS DE LENIÊNCIA

Acordos de leniência celebrados por órgãos públicos para responsabilização administrativa e civil de empresas em razão de atos ilícitos contra a administração podem passar a ter homologação obrigatória pelo Ministério Público (MP). É o que propõe projeto (PLS 105/2015) do senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) que começa a tramitar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O projeto altera a Lei Anticorrupção, que é como ficou

conhecida a Lei 12.846, de 2013. Ela determina que seja informado ao MP o procedimento administrativo aberto para que se apure a prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. No entanto, o texto é omisso quanto à participação do Ministério Público na celebração ou não do acordo de leniência, que equivaleria, na investigação administrativa, ao instituto da delação premiada do inquérito penal.

NECESSIDADE DE EQUILÍBRIO ATUARIAL JUSTIFICA REAJUSTE DE CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

É possível o reajuste da contribuição ordinária dos participantes de planos de previdência privada com a finalidade de manter o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de custeio. Com esse entendimento, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justica (STJ) rejeitou recurso especial interposto por um grupo de beneficiários da Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros). Eles questionavam a elevação do percentual de contribuição do plano.

De acordo com os beneficiários, quando houve a adesão ao plano de benefícios, a contribuição mensal consistia em um percentual fixo de 11% do "salário-participação". Na década de 90, entretanto, foi criado um novo plano, com alíquota mensal de 14,9% e adesão facultativa.

O aposentado que fizesse a migração teria a data de reajuste do benefício equiparada à dos salários dos empregados em atividade. Em período de grande perda inflacionária, igualar a data-base foi a saída encontrada pela Petros para evitar a defasagem de oito meses entre o reajuste dos ativos e dos inativos.

FOLHA DE LONDRINA Novo CPC dará mais celeridade à Justiça

Mariana Haubert e Severino Motta

Folhapress

Brasília - A presidente Dilma Rousseff sancionou ontem o novo Código de Processo Civil em cerimônia no Palácio do Planalto. A íntegra do texto será publicada no Diário Oficial da União de hoje. Dilma ressaltou o caráter mais popular e moderno do novo CPC, que, para ela, privilegia a garantia do amplo direito de defesa e garantia do contraditório, duração razoável do processo legal e eficácia das decisões tomadas pela Justiça. "Essa sanção é um momento histórico. Nosso novo Código de Processo Civil nasce dessa busca de identidade entre o fato social, a sociedade e a prática jurídica e ao consegui-la alcançar da solidez a nossa democracia", afirmou Dilma.

A presidente ressaltou ainda que o novo CPC dará mais celeridade à Justiça por determinar que os tribunais possam dar a mesma resposta a demandas que tratam da mesma questão

jurídica, permitindo que causas semelhantes tenham uma solução mais rápida. As mudanças sancionadas ao CPC visam acelerar o andamento das ações judiciais no País, com efeitos diretos no cotidiano dos brasileiros. O texto, aprovado no final de 2014, altera a legislação em vigor desde 1973.

O relator da proposta na Câmara, deputado Paulo Teixeira (PT-SP), celebrou a sanção das novas medidas e lembrou que o texto sancionado é o primeiro Código de Processo Civil aprovado após a redemocratização do País. "Ele é fruto de um debate e de um consenso no parlamento. Por isso que quando eu vejo alguém falando sobre um pedido de intervenção militar eu digo que isso é inaceitável porque conseguimos construir um regime de negociação, de debate", afirmou sendo aplaudido em seguida.

As alterações sancionadas ontem entrarão em vigor dentro de um ano. A reforma foi elaborada por uma comissão de juristas, coordenada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux antes de ser submetida aos congressistas. A discussão durou cinco anos. Durante a cerimônia, Fux ressaltou que o novo código foi criado com grande participação da sociedade, uma vez que mais de 100 audiências públicas foram realizadas, contando ainda com o recebimento de mais de 80 mil e-mails com sugestões e apoio do mundo acadêmico e jurídico.

CELERIDADE

A principal mudança no código, na opinião dos congressistas, é acelerar a tra-

mitação dos processos na Justiça. As causas passam a ser julgadas em ordem cronológica, evitando que as mais antigas fiquem sem análise. O novo CPC também reduz recursos no Judiciário, o que deve diminuir o tempo de julgamento das ações pela metade, como o fim dos embargos infringentes cíveis (tipo de recurso que discute um julgamento que não é unânime).

Para agilizar os processos, o código fixa pagamento de multas de até 20% do valor da causa se ficar comprovado que os recursos apresentados tinham apenas o intuito de protelar a decisão final. O texto cria também o "instituto de resolução de demandas repetitivas", que estabelece um sistema para que ações iguais sejam decididas de uma só vez, para tentar desafogar o Judiciário. Se o juiz entender que uma decisão vale para outras causas, ela será estendida às demais. O novo código permite ainda que ações individuais sejam transformadas em coletivas se o seu efeito atingir um número maior de pessoas.



Ele é fruto de um debate e de um consenso no parlamento"

FOLHA DE LONDRINA Delação premiada

unca a delação premiada foi tão discutida no País. O instituto está previsto na lei federal 12850/13, que trata de investigações e meios de obtenção de provas envolvendo organizações criminosas. O objetivo é permitir que um acusado de um fato criminoso praticado em parceria com outras pessoas tenha a pena reduzida em até dois terços ou até mesmo a absolvição por perdão judicial mediante colaboração com a investigação. Essa previsão divide juristas.

Entre favoráveis e contrários, é importante afirmar que sem o acordo de delação as investigações pouco avançam, devido a "um pacto de silêncio" firmado entre os envolvidos. Como os crimes de corrupção são de difícil identificação e geralmente são praticados por pessoas com forte influência política, social ou econômica, a maioria dos criminosos escapa ilesa.

Não foi o que aconteceu desta vez com a Operação Lava Jato. Depois de firmados dois acordos: com o doleiro Alberto Youssef e com o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, as investigações ganharam celeridade e grande repercussão. O resultado, até agora, é que o Supremo Tribunal Federal irá investigar mais de 50 políticos acusados de envolvimento no esquema. Portanto, não se pode negar que o instituto tem funcionado bem.

No entanto, entre os contrários os argumentos também são válidos. Afirmam que com a delação, a Justiça prende acusados para conseguir provas e que o ideal seria preparar a polícia para as investigações. Além disso, há quem argumente que o instituto rompe o princípio da proporcionalidade da pena, uma vez que dois investigados pelo mesmo crime podem receber punições diferentes. No entanto, cabe ressaltar que qualquer tipo de abuso deve ser combatido com o vigor da lei e não devem ser permitidos em um Estado de Direito.

Apesar disso, a delação premiada não pode ser descartada. A sociedade precisa de mecanismos que punam criminosos e a Operação Lava Jato deu exemplos claros da força desse instituto.

17 MAR 2015 DRINA

FOLHA DE LONDRINA Justiça aplica penas duras a quadrilha de traficantes

Lucio Flávio Cruz Reportagem Local

Londrina – Quinze integrantes de dois núcleos de uma organização criminosa foram condenados por associação para o tráfico de drogas e tráfico de entorpecentes pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanúncio. As penas chegam a 18 anos de prisão e foram proferidas no dia 3, porém divulgadas apenas ontem.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o grupo agia em Londrina e Rio Negro e distribuía drogas em diversas outras cidades do Estado.

A quadrilha foi desmantelada pela Operação Viajantes em abril de 2013, conduzida pelo Núcleo de Londrina da Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc), após nove meses de investigação. Na ocasião foram cumpridos 17 mandados de prisão e cinco de busca e apreensão. Ao longo das investigações, foram apreendidos 55 quilos de drogas (crack, cocaína e maconha), avaliadas em R\$ 1,3 milhão e oriundas do Paraguai.

O líder do grupo, Adriano de Souza, 33 anos, foi condenado a 18 anos de reclusão e o responsável por trazer a droga do Paraguai, via Mato Grosso do Sul, Evaldo Rodrigues da Silva, 26, a 16, pelos crimes de associação e tráfico.

"Entre os demais integrantes há diversos familiares do Adriano, além da esposa do Edvaldo, que é a única que está foragida. O Ministério Público ficou satisfeito com a

decisão porque a denúncia por completo foi considerada procedente", frisou a promotora de Justiça, Márcia Regina dos Anjos.

Outros quatro denunciados foram condenados também pelos crimes de associação para o tráfico de drogas e tráfico de entorpecentes e nove por associação, com penas entre três e dez anos de reclusão. Ainda cabe recurso da sentença.

Entre os condenados, sete estão presos desde 2013 e outros sete aguardam a sentença definitiva em liberdade. A 15ª integrante da quadrilha segue foragida há quase dois anos e é também sobrinha do traficante Mário Pulcheta, que teria ligações com Fernandinho Beira-Mar.

"Durante as diligências se cogitou a ligação da grupo com a facção criminosa liderada por Beira-Mar. Mas, ao longo do processo não ficou evidente essa ligação", ressaltou a promotora. "O mais importante é que a quadrilha foi desmantelada financeiramente e não consegue mais se sustentar".

FOLHA DE LONDRINA GOVERNO MAICA COVERNO MAICA CEUNIÕES PARA IECUSCULUR Parana Previdência Nova proposta deve ser apresentada amanha aos deputados estaduais e, na préxima quinta-feira, aos servidores públicos

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba – A gestão do governador Beto Richa (PSDB) agendou uma série de reuniões nesta semana para rediscutir o projeto da ParanaPrevidência, retirado para reexame após a ocupação do pátio da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, no dia 12 de fevereiro. De acordo com o líder do governo na AL, Luiz Cláudio Romanelli (PMDB), uma nova proposta será apresentada aos 54 deputados estaduais amanhã, às 10 horas. Já na quinta-feira haverá um debate com o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, que reúne entidades empresariais, e um encontro com o Fórum dos Servidores Públicos, do qual a APP-Sindicato (dos professores estaduais) faz parte. Ambos devem ocorrer no Palácio Iguaçu, o primeiro pela manhã e o segundo no período da tarde.

"A questão é tão complexa que temos de dividir o assunto em várias etapas. Precisamos promover o reequilíbrio financeiro, mantendo o equilíbrio atuarial e a sustentabilidade. Em seguida, vamos debater o futuro, tocando em questões como a previdência complementar e a idade de aposentadoria, a partir de um grupo de trabalho que será criado", adiantou o peemedebista. Segundo ele, depois de esgotado o processo de análise, inclusive com a participação de representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público (MP), é que a melhor iniciativa tramitará na AL.

A versão original da mensagem, prevendo a junção dos dois fundos - previdenciário e financeiro -, era uma das mais polêmicas do "pacotaço" fiscal de Beto. Estimava-se que o Executivo pudesse utilizar a poupança de R\$ 8 bilhões acumulada nos últimos 15 anos para pagar os aposentados, aliviando assim a folha. Conforme o líder do governo, essa possibilidade agora está descartada. Uma das alternativas discutidas é desfazer a mudança na legislação realizada em 2012, quando o Estado transferiu beneficiários de um fundo ao outro, sem levar junto o lastro, que é a reserva matemática.

FOLHA DE LONDRINA Justiça sequestra R\$ 40 mi de lobista

Ricardo Brandt, Julia Affonso, Andreza Matais e Fausto Macedo

Agência Estado

Curitiba e São Paulo - A Justiça Federal decretou o sequestro de R\$ 40 milhões nas contas do lobista Adir Assad e de seis empresas ligadas a ele, usadas para movimentar propina, segundo a Operação Lava Jato. Foi decretado ainda o bloqueio em contas de três pessoas que eram usadas como "laranjas" por Assad.

O lobista foi preso na manhã de ontem, na décima fase da Lava Jato batizada de "Que País É Esse?". O alvo principal é o ex-diretor de Serviços da Petrobras, Renato Duque, que também foi preso preventivamente.

O advogado Miguel Pereira, que defende Adir Assad, rechaçou enfaticamente as suspeitas da Polícia Federal contra seu cliente. Pereira não admite a comparação dos investigadores que atribuem a Assad o papel que foi protagonizado por Marcos Valério, operador do mensalão. "Assad não é Marcos Valério, é um engenheiro civil de formação, sempre trabalhou em obras", declarou Pereira. Assad é apon-

tado pela PF como operador de propinas da empreiteira Delta, alvo de outro escândalo envolvendo o contraventor Carlinhos Cachoeira, em 2012.

O advogado disse que vai tomar ciência do que consta formalmente contra Assad nos autos da Operação Lava Jato e definir a estratégia para tentar derrubar a ordem de prisão preventiva. "A situação (de Assad) não preenche nenhum requisito para a prisão preventiva", pondera o advogado.

A Polícia Federal encontrou farta documentação em um compartimento secreto mantido na residência do lobista, em São Paulo. O delegado da PF Márcio Anselmo, que integra a força tarefa da Lava Jato, explicou que era "um cômodo secreto, oculto, com prateleiras onde foi apreendida ampla gama de documentos e bens de alto valor." Na residência de Assad foram recolhidas telas de arte, como a coleção recolhida na casa do ex-diretor de Serviços Renato Duque. Foram 131 telas. As buscas na casa e em outros dois endereços de Duque foram determinadas pelo juiz federal Sérgio Moro, que conduz todas as ações da Operação Lava Jato.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Cautelas necessárias?

Um dos orgulhos paranaenses não é apenas a atuação do juiz federal Sérgio Moro, que já tivera presença destacada no "canto do cisne" do Banestado com as celebradas CC-5 e que também puseram em relevo o doleiro Youssef, mas ainda do procurador de Justiça do mensalão, Antonio Fernando Souza, com formação profissional e jurídica na terra. Sua orientação foi a de encaminhar o levantado pelos procuradores em denúncia ao STF quando Rodrigo Janot, o atual, optou pelo pedido de inquérito. Embora se tema por isso mesmo delonga maior no petrolão do que no mensalão, deve-se levar em conta não apenas a dimensão dos episódios e por envolverem grande número de políticos garantir a máxima observância aos princípios do contraditório e amplo direito de defesa, já que podemos ter uma enxurrada de cassações como as que se davam no império dos Atos Institucionais do regime militar. "Justiça" rápida é mais cômoda que o diga o Estado Islâmico e os seus ritualísticos esgorjamentos.

Desde o início os apontados nas averiguações da Lava Jato, que constitui o maior escândalo da história político-administrativa do País, bem como suas falanges partidárias fizeram de tudo para "melar" como é visível a intenção no acordo de leniência com as grandes empreiteiras. O problema é que tanto no mensalão como agora, em função até do assalto à Petrobras, a 'opinião pública está bem mais mobilizada do que no impedimento de Collor e esse fator acaba transbordando a pressão popular em cima da punição dos culpados, mas feita dentro dos cânones do Direito.

O mensalão que projetou a figura do presidente do STF, Joaquim Barbosa, apesar de envolver lideranças fortíssimas e a figura do "premiê" de Lula, o ministro José Dirceu, também nada teve de procrastinado nos seus mais de cinco anos de duração. O fato de haver agora um inquérito não significa de forma necessária que se delongue o procedimento, o que a rigor também existiu no caso pretérito. Paranaenses como os deputados federais Omar Serraglio, seu relator, e Gustavo Fruet, tiveram também atuação destacada.

Riscos na trajetória

Apesar da forte postura de opinião pública, algo não muito comum em nossas práticas, obviamente há riscos no intercurso processual. A simples alusão aos presidentes da Câmara e do Senado na lista encaminhada ao STF dá uma medida exata do processo e de suas implicações institucionais.

Obviamente movimentos políticos paralelos, como aquele que se disse fazer em defesa da Petrobras, tentarão obscurecer a pressão nacional, neutralizá-la e embaralhá-la. Afinal essa empresa sempre tida, no discurso comum, como expressão da segurança nacional, de tudo o que isso possa representar como tradução geopolítica, é algo de muita força no imaginário ideológico do País quase sempre apontada como resistência ao imperialismo e à força das sete irmãs.

Vivêssemos um clima de paranoia como o de 1964 e até o justo movimento dos professores seria olhado como um possível empenho de escapismo governista para neutralizar a carga do momento como sugeriu o expresidente Lula, no ato de solidariedade à Petrobras, a ida às ruas das tropas comandadas por João Pedro Stédile do Movimento sem Terra. Nessas ocasiões, o "psicossocial", instrumento forte da Lei de Segurança Nacional, seria questionado severamente. Nesse ambiente qualquer fala pode dar margem a palavras de ordem, mesmo quando há referências aos inimigos internos e externos da estatal petrolífera.

Em tal contexto, notícias como a da retirada das listas pelo Procurador Geral da República dos nomes de Dilma Rousseff e de Aécio Neves, polarizadores da última campanha presidencial, dão margem a interpretações as mais extensivas ou pela escassez de material fático e irrelevante, o que indicaria critérios e pesos no acolhimento de determinados personagens no processo.

図 O colunista Luiz Geraldo Mazza estará em férias até 06/04/2015

TRBUNA DO PARANÁ DE VOLTA PRA PRISAO

Renato Duque foi detido no Rio e transferido para Curitiba.

Juiz diz que ex-diretor da Petrobras, que já tinha sido preso, continuava levando propina

ex-diretor de Engenharia e Serviços da Petrobras Renato de Souza Duque voltou a ser preso pela Polícia Federal na manhã de ontem, no Rio de Janeiro e transferido para Curitiba, base das investigações. A prisão preventiva ocorre na décima etapa da Operação Lava Jato, que tenta cumprir ao todo 18 mandados, sendo dois deles de prisão preventiva, quatro de prisão temporária e 12 de busca e apreensão.

No despacho em que mandou prender Duque, o juiz federal Sérgio Moro, que conduz todas as ações da Operação Lava Jato, ressaltou que é "assustador" o fato de que o pagamento de propinas para o ex-diretor de Serviços da Petrobras continuou ocorrendo ainda no segundo semestre de 2014 - meses depois da deflagração da investigação

sobre o esquema de corrupção na estatal.

O magistrado destacou que o rastreamento bancário mostra que Duque "transferiu os saldos milionários de suas contas na Suíça para contas em instituições financeiras em outros países, entre, eles o Principado de Mônaco". A PF afirmou que Duque transferiu 20 milhões de euros (cerca de R\$ 68 milhões) de contas na Suíça para contas no principado de Mônaco. Essas movimentações foram o motivo da nova prisão preventiva.

Além de Duque, foram presos o empresário Adir Assad - investigado sob suspeita de manter empresas laranjas e usá-las para lavar dinheiro - e Lucélio Roberto von Lehsten Góes, filho de Mario Goes, que já está preso em Curitiba e é apontado como operador do esquema de corrupção na Petrobras.

"QUE PAÍS É ESSE?"

A nova etapa da Operação Lava Jato se chama "Que País é Esse?", nome de uma música da banda Legião Urbana. Quando foi preso pela primeira vez, em novembro do ano passado, Duque exclamou ao seu advogado: "Que país é esse?". A fala foi interceptada em gravação da polícia. Depois de passar 19 dias na prisão, ele foi solto pelo ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF). Na ocasião, o juiz entendeu que não havia risco de o ex-diretor fugir.

DEFESA

O advogado Alexandre Lopes, que defende Duque, classificou de "ilegal e absolutamente indevida" a prisão. Lopes disse que Duque ficou surpreso, porque foi solto há pouco tempo, por meio de uma decisão do STE.

17 MAR 2015 TRBUNADO PARANÁ PRIMODE RICHA PRESO

Luiz Abi é acusado de fraude no Departamento de Transporte do governo

tem Luiz Abi, primo do governador Beto Richa (PSDB). A prisão foi feita pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), motivada por uma suposta fraude no Departamento de Transporte Oficial (Deto) do governo do Estado. Abi foi detido em Curitiba e foi levado para Londrina, onde o Gaeco investiga o esquema de corrupção na Receita Estadual.

Abi foi detido em um hotel em Curitiba e levado para Londrina, onde o Gaeco investiga os casos de exploração sexual de adolescentes e o esquema de corrupção na Receita Estadual. O parentesco entre Abi e Richa é confirmado pelo site do PSDB.

Além de Abi, o Gaeco tem outros quatro mandados de prisão para cumprir e um de condução coercitiva. A operação está acontecendo em Londrina, Curitiba, Bandeirantes e Cambé, inclusive em uma oficina que atendia o governo do Estado. De acordo com reportagem publicada pela *Gazeta do Povo* em janeiro, por estar sem crédito com oficinas de Curitiba, o governo do Estado apelou para oficinas do interior para consertar viaturas da PM.



Abi foi levado pra Londrina.

Abi não tem cargo no governo, mas é apontado como uma
figura influente junto ao governador. Em janeiro de 2013, ele
aparecia uma foto publicada na
página do governo do Estado
na internet, que mostrava uma
reunião no gabinete do governador. Pouco depois, a foto foi
retirada e modificada digitalmente, para apagar a imagem
de Abi, em um episódio ainda
sem explicação.